

REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL DE PALMEIRA - PR

EDITAL Nº 03.001/2021 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENCÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado do Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **ALTERADO** o deferimento divulgado em 03 de novembro de 2021 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art.3º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **22 de dezembro de 2021.**
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 10 de dezembro de 2021

Tânia Mara Trindade

Presidente do Conselho Administrativo do RPPS